



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.598 de 01 de junho de 2023.

CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar, cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

**Art. 2º.** As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para apresentar a prestação de contas do mês de maio de 2023, atendendo as responsabilidades da Presidente da JSM 096 (Prefeita) e do Secretário da Junta Militar do Município Posto de Recrutamento e Mobilização 03/008. A viagem ocorrerá no dia 01 e 02 de junho de 2023.


**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 22476F8B  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA